



3420980



00135.216553/2022-71



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 75/2022

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, a Senhora **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, matrícula SIAPE nº 1097697, designada por meio da Portaria nº 147, de 26 de fevereiro de 2021, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União – DOU, de 1º de março de 2021, por subdelegação de competência fixada na Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União - DOU de 14 de janeiro de 2021, **DECLARA**:

Fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a retificação para correção do erro material da **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Contrato Administrativo nº 75/2022**, celebrado entre a União, por intermédio deste Ministério e a empresa **IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA**, que passa a ter a seguinte redação no **Item 2.1**:

Onde se lê:

2.1.O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (dode) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Leia-se:

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (dode) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

LORENA FERRER C. R. POMPEU

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferrer Cavalcanti Randal Pompeu**, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração, em 28/02/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3420980** e o código CRC **346B077B**.